

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12/06/2025
PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

Às 12:40 Em 11/06/25
Juliana Pelly Murne
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira
GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12/06/2025
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 198/2025

Vinculação ao Fundo Municipal de Educação (FME)

Autora: Vereadora Cleidinha

Ação Proposta: Reestruturação das Unidades Executoras Orçamentárias

Altere-se no Anexo II da LDO 2026 a vinculação das ações da Secretaria Municipal de Educação para que sejam executadas por meio do Fundo Municipal de Educação, conforme previsão legal.

Justificativa Técnico-Jurídica Legal:

A LDO precisa observar o art. 212 da Constituição Federal, que determina a aplicação dos recursos públicos da educação na manutenção e desenvolvimento do ensino. A vinculação ao Fundo Municipal de Educação é exigida para que recursos do FUNDEB, transferências constitucionais e emendas parlamentares sejam aplicadas com segurança, transparência e legalidade.

Além disso, o TCE-PB e o FNDE orientam que a execução orçamentária se dê via fundo para garantir rastreabilidade e conformidade. A emenda garante que os vereadores possam direcionar emendas para escolas específicas e projetos educacionais com execução efetiva.

Justificativa Política:

Sem essa correção, a execução orçamentária fica centralizada no gabinete do secretário, o que compromete a execução das emendas e a descentralização das ações. A emenda democratiza o acesso aos recursos públicos educacionais e fortalece a parceria entre o Legislativo e a comunidade escolar.

Santa Rita, 20 de Junho de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE

Vereadora